



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2015, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão de Seleção para o Mestrado do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Guilherme Dias Rodrigues		20/11/2014
Adriana Ferreira Faria		20/11/2014
Hállen Daniel Rezende Calado		20/11/2014
Rita de Cássia de Oliveira Sebastião		20/11/2014
Maria Helena de Araújo		20/11/2014
Eduardo Nicolau dos Santos		20/11/14
Luiz Cláudio de Almeida Barbosa		20/11/2014
Claudio Luis Donnici		20/11/14

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014